



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0017/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0017/2024, de autoria do Deputado Daniel Cândido, cujo objeto/escopo é Cria a carteira funcional digital dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina e dá outras providências.

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0017/2024 à Casa Civil, e por meio desta, à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria, caso tenham interesse.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo

Relatora

